



VLI/FNS - TPSL - PORTO FRANCO

CATEGORIA APROVA O ACORDO COLETIVO



Em assembleias em todas as bases, os trabalhadores na VLI/FNS, TPSL e Porto Franco aprovaram a proposta para o Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2023.

Através do voto secreto, a proposta foi aprovada por franca maioria na VLI/FNS (73%), TPSL (94%) e Porto Franco (58%).

As assembleias foram conduzidas pela direção do Sindicato, que, mesmo com todas as divulgações anteriores explicativas sobre a proposta, ainda abordou as implicações das mudanças implementadas no novo Acordo Coletivo de Trabalho.

O presidente do STEFEM, Washington Nascimento, lembrou aos trabalhadores o momento de extrema dificuldade em que as negociações transcorreram com a empresa, num momento de crise econômica e institucional do País, que felizmente caminha para a superação com o novo governo.

A categoria votou com unidade e consciência, assegurou direitos e reajusta os salários e benefícios econômicos pela integralidade da inflação acumulada.



REAJUSTE SALARIAL de 9% a partir de 1º de setembro/2022 para todos os trabalhadores;

REAJUSTE DE 9% nos reembolsos de plano de saúde, auxílio creche/maternal, auxílio filhos com necessidades especiais;

DIÁRIA OPERACIONAL reajustada para R\$ 81,20 a partir de 1º/SET/2022;

VALE ALIMENTAÇÃO - mantido no valor de R\$ 720,00 mensalmente e crédito extra de R\$ 1.000,00 a ser pago 10 dias após assinatura do acordo;

ABONO INDENIZATÓRIO PELA ALTERAÇÃO DO ADICIONAL DE TURNO

R\$ 4.000,00 sendo R\$ 2.500,00 em dinheiro e R\$1.500,00 em crédito no Cartão Alimentação para trabalhadores que receberam habitualmente o adicional de turno, no mínimo em 3 meses, no período entre 01/02/2022 a 31/08/2022;

VALE REFEIÇÃO reajustado em 9%, passando ao valor de R\$ 29,10, em 22 tíquetes mensais;

ABONO INDENIZATÓRIO PELA ALTERAÇÃO DO ADICIONAL DE TURNO E NOTURNO

R\$ 4.000,00, sendo R\$ 2.500,00 em dinheiro e R\$1.500,00 em crédito no Cartão Alimentação para trabalhadores que receberam habitualmente o adicional noturno, no mínimo em 3 meses, no período entre 01/02/2022 a 31/08/2022;

R\$ 6.000,00, sendo R\$ 4.000,00 em dinheiro e R\$2.000,00 em crédito no Cartão Alimentação, para os trabalhadores que receberam habitualmente e ao mesmo tempo o adicional de turno e noturno, no mínimo em 3 meses, no período entre 01/02/2022 a 31/08/2022.

PISO SALARIAL - O piso salarial passa a ser de R\$ 1.568,51;

OBSERVAÇÃO - As alterações nos adicionais de turno para 10% e noturno para 45%, em Porto Franco e FNS, e de 40% na VLI Multimodal e TPLS. Os novos adicionais passam a vigorar no mês seguinte ao da assinatura do Acordo Coletivo.